Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI: 022/2014

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente **PROJETO DE LEI**:

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos de lavagem de veículos e dà outras previdências.

Art.1º. Torna obrigatório a instalação de reservatório e captadores de água da chuva, nos postos de combustíveis que ofereçam lavagem de veículos, e demais estabelecimentos que possuam sistemas de lavagem de veículos.

Art.2º. Os postos de combustíveis e os lava jatos deverão instalar sistemas de reaproveitamento da água das lavagens dos veículos.

Art.3º. Os pontos e os estabelecimentos de lavagem em funcionamento terão o prazo de 1 (um) ano para adaptar-se à presente lei, sob pena de não renovação do alvará de funcionamento.

Art.4º. Novos empreendimentos dessa natureza somente obterão o alvará de funcionamento mediante a comprovada instalação de reservatórios e captadores de água da chuva.

Art.5º. Esta lei entra em vigor 90 dias da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estudiosos preveem que em breve a água será causa principal de conflitos entre nações. Há sinais dessa tensão em áreas do planeta como Oriente Médio, África e também, no Brasil. Apesar dos brasileiros terem considerado, no passado, que a água era uma fonte inesgotável, grandes cidades, como São Paulo, já sofre com a falta de água.

Embora o Brasil seja o primeiro país em disponibilidade hídrica em rios do mundo, a poluição e o uso inadequado comprometem esses recursos em várias regiões. Nas cidades, os problemas de abastecimento estão diretamente relacionados ao crescimento da demanda, ao desperdício e à urbanização descontrolada.
A região nordeste, devido as condições climáticas, sofre ainda com mais com a escassez de água. Dessa forma, e necessário que haja uma maior preocupação no sentido de procurar formas alternativas que diminuam o desperdício no uso da água.
Assim, o projeto em tela tem como objetivo captar água da chuva, bem como reaproveitá-la depois de ser usada, evitando, dessa forma o desperdício. Esse é um dos meios de economia da água, que tanto falta no resto do Brasil. Se outras cidades adotassem a mesma prática ou meios de reaproveitamento desse liquido tão precioso, a situação, a situação de brasileiros que sofrem com a escassez seria mais branda.
Pela grande relevância do projeto de lei em análise, no sentido de proteção ao meio ambiente, apresento-o aos nobres vereadores, com a convicção de que receberá os *votos e apoio necessários para sua aprovação.*

Sala Dr. Jean Bazet,em 26 de Junho de 2014.

Christiano Huguenin
Vereador – Solidariedade